



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000 fone: 45-3258-1195

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 13/2015

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA GESTÃO E RESPONSABILIZAÇÃO NO FORNECIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM BASE NO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATELÂNDIA/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público: **CLAUDINEI JOSE COLLA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.805.693.8 e inscrito no CPF sob nº 000.884.889-00, ocupante do cargo de Contador, do quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Ramilândia, para responder pela Gestão e Responsabilização no Fornecimento das Informações do Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – A Gestão e Responsabilização de que trata este Artigo, será realizada com base no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público do Estado do Paraná – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matelândia e a Câmara Municipal de Ramilândia, que tem por objeto conferir maior transparência à gestão pública, mediante a publicação de dados relativos à administração do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia em página na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 29 de Abril de 2015.

Severino Linhares

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016